



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, Aquisição de duas passagens aéreas compreendendo os trechos: São Paulo-SP/Natal-RN e Fortaleza-CE/São Paulo/SP com o valor total julgado de R\$ R\$ 4.077,24 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13/04/2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

